



LEI Nº 1.511/2006.

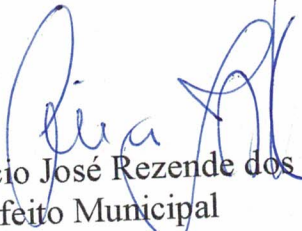
**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO PLAZIL.”**


A Câmara Municipal de São Romão – MG, por seus representantes legais, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º-** Fica declarado de **Utilidade Pública** a Associação de Pequenos Produtores Rurais de Plazil.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 08 de Junho de 2006.

  
Lúcio José Rezende dos Santos  
Prefeito Municipal

  
Marilda Aparecida Bispo Caxito  
Chefe de Gabinete